

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Valdir Barranco, vem manifestar seu sincero aplauso ao professor Luis Both, pelos relevantes trabalhos educacionais referentes as Olimpíadas de Química, realizada em todo estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 21 de Março de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Justificativa - A presente Moção de Aplausos ao professor Luis Both, pelos relevantes trabalhos educacionais referentes as Olimpíadas de Química, realizada em todo estado de Mato Grosso, justifica-se mediante a incansável luta do professor Luis em organizar as olimpíadas em todo de MT, garantindo que estudantes das escolas públicas e privadas se desenvolvam cada vez mais, aprofundando os seus conhecimentos na área científica que garante raciocínio lógico e concentração nos aspectos teóricos e práticos do cotidiano escola

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Março de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual